

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2129

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 031/2025

Concede férias a servidora pública efetiva do Legislativo Municipal.

O Presidente do Poder Legislativo do município de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e ainda pela Lei nº 477/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias (período aquisitivo 2024/2025) à servidora **Lorena Alves Wanderley Ramos** – Diretora Administrativa, Matrícula 0000124-1, pelo período compreendido entre 1º de abril de 2025 a 30 de abril de 2025 (30 dias).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – Palácio Municipal Vereador Lourival Libânia de Melo.

Cerro Corá/RN, 7 de abril de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 14070277